

Diário do Legislativo de 23/03/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder:

Vice-Líderes:

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado André Quintão

Vice-Líderes:

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Paulo César

LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líderes:

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder:

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder:

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder:

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - COMUNICAÇÃO

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM 21/3/2005

Presidência do Deputado Sebastião Costa

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Jésus Lima - Sebastião Costa.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Costa) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 22, às 9 horas, para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial PARA emitir PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA, EM 23/11/2004

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Ana Maria Resende e Maria Tereza Lara e o Deputado João Bittar (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator; a seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida a Deputada Maria Tereza Lara para atuar como escrutinadora. Apurados os votos, são eleitos para Presidente a Deputada Maria Tereza Lara e para Vice-Presidente o Deputado Adalclever Lopes, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", a Deputada Ana Maria Resende convida para tomar assento à mesa a Deputada Maria Tereza Lara e a empossa no cargo de Presidente. Em seguida, a Presidência designa relatora da matéria a Deputada Ana Maria Resende. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada por edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - José Henrique - João Leite.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA -, em 16/3/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados José Henrique e João Leite (substituindo este à Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Presidente da Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA; e, se possível, apreciar o parecer da relatora, Deputada Ana Maria Resende. A Presidência passa a palavra ao Sr. Octávio Elísio para exposição de suas experiências acadêmicas, profissionais e dos

aspectos importantes de seu "currículo vitae". Logo após, a Presidente passa a palavra ao Deputado José Henrique (relator, em virtude de redistribuição) e aos demais parlamentares para que façam seus questionamentos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Prosseguindo, a Presidente agradece o comparecimento do indicado e suspende a reunião para que ele se retire. Reabertos os trabalhos, indaga ao relator se está em condições de emitir seu parecer. Com a palavra, o Deputado José Henrique emite seu parecer que conclui pela aprovação da indicação do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Presidente do IEPHA. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de março de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - José Henrique - João Leite.

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 23/3/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para o encerramento do Seminário Cultura da Paz - 4º Fórum das Águas para o Desenvolvimento de Minas Gerais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei 16.296, que institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei complementar nº 90, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.299, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.303, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.307, que obriga os estabelecimentos comerciais a informar o consumidor da cobrança de consumação mínima. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.308, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Inez Castro Moreira o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.317, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública estadual de ensino. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.334, que disciplina a utilização de câmeras de vídeos para fins de segurança. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 9º e pela rejeição do veto ao art. 10.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.349, que altera incisos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.350, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.359, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos pelo fornecedor. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.362, que altera o artigo 2º da Lei nº 12.971, de 27/7/98, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.363, que altera o artigo 1º da Lei nº 14.790, de 20/10/2003, que proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospital da rede privada e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.368, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, militares, bombeiros militares e aos ocupantes de cargos de agente de segurança penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.369, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.374, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2005. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 23/3/2005, destinada ao prosseguimento do Seminário Cultura da Paz - 4º Fórum das Águas para o Desenvolvimento de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 22 de março de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 85/2004

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Biel Rocha, Dinis Pinheiro, Dalmo Ribeiro Silva e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/3/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 22 de março de 2005.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da CPI da Mina Capão Xavier

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Biel Rocha, Domingos Sávio, Gil Pereira e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/3/2005, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 22 de março de 2005.

Lúcia Pacífico, Presidente.

COMUNICAÇÃO

Comunicação

- O Sr. Presidente deu ciência ao Plenário, na 14ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, da comunicação apresentada nessa reunião pelo Deputado Leonardo Moreira - informando que, na condição de Líder do PL, e em virtude da saída do Deputado Irani Barbosa dos quadros do PL, torna sem efeito a indicação do nome do Deputado Jayro Lessa para membro suplente da CPI da Mina Capão Xavier, e que fará a indicação dos membros efetivo e suplente oportunamente, nos termos regimentais (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões.).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 17/3/2005

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, de retorno à Assembléia em 1º/1/2005, quando o Deputado Bonifácio Mourão renunciou a seu mandato para assumir o cargo de Prefeito de Governador Valadares, subida honra mais uma vez tomou conta de meus sentimentos e de minha razão, à vista da alta incumbência de, investido de meu mandato, representar novamente de fato e de direito nesta Casa Legislativa o nobre e honrado povo de Minas Gerais.

Pretendi, em homenagem a esse povo, que o meu primeiro pronunciamento nesta retomada de minha vida parlamentar fosse dedicado à análise da cena política mineira, pois o povo nela tem interesse o mais vivo, uma vez que dela participa e dela depende, uma vez que a sente determinante de seus destinos e que a torna, em conseqüência, depositária permanente de suas imperecíveis esperanças em dias de melhor futuro; foi, contudo, em leal homenagem a esse povo que me vi compelido a abordar, em vez do tema escolhido, um outro tema neste meu primeiro pronunciamento. Desse outro tema não me pude desviar, tal o interesse público de que se reveste, tal a sua gravidade, tal a sua urgência.

E é invocando aquelas aguerridas forças mineiras, aquelas forças de resistência de que o povo de Minas tão bem se serviu em numerosos episódios de sua história, que passo a tratar desse tema imperioso.

Diz ele respeito ao trágico esmagamento de que a indústria farmacêutica mineira está sendo vítima, com as imposições judiciais suspeitas e castradoras do funcionamento da empresa Quiral Química do Brasil, estabelecida na cidade de Juiz de Fora, em nosso Estado. A Quiral, empresa formada dentro da Universidade Federal de Juiz de Fora por uma equipe de cientistas liderados pelos Profs. Antônio Salustiano Machado e Aurélio Maranduba, é produtora do medicamento Neotaxel, essencial ao tratamento de alguns tipos de cânceres.

Desde a sua fundação em 1993, a Quiral Química do Brasil iniciou um vasto programa de estudos e investimentos para desenvolver tecnologias substitutivas e similares às de diversos medicamentos utilizados no tratamento do câncer. Entre esses medicamentos veio colocar-se o Taxotere. Lançado no Brasil em 1995, antes do advento da Lei de Patentes brasileira, quero frisar, o Taxotere tem no docetaxel o seu princípio ativo e destina-se ao tratamento de tumores do seio, do pulmão e outros.

Para o desenvolvimento de suas pesquisas e para o oferecimento de um produto que substituísse o Taxotere, hoje fabricado na Inglaterra pela empresa Sanofi Aventis, a Quiral Química do Brasil lançou mão de recursos próprios e, principalmente, de financiamentos obtidos junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq -, ao Ministério da Ciência e Tecnologia e à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Oito anos de árduo trabalho foram consumidos até que, em agosto de 2003, a Quiral conseguiu lançar no mercado brasileiro medicamento de sua fabricação contendo o docetaxel, mesmo princípio ativo do Taxotere estrangeiro. Tratava-se do Neotaxel, um medicamento com tecnologia própria, nova, diferente, produzido integralmente no Brasil.

Diferentemente do Taxotere da Aventis, o Neotaxel da Quiral empregava como sal o docetaxel anidro, que é docetaxel contendo apenas cerca de 1% de umidade, ou seja, 5% a menos de água que o produto da Aventis. O procedimento não apenas resultou em produto de igual eficácia, mas também em produto muito mais barato. Quando lançado no Brasil, o Taxotere da Aventis custava R\$3.341,00 a ampola de 80mg; o Neotaxel da Quiral custava 1/3, exatos R\$1.100,00.

A Quiral, para proteger sua descoberta, entrou logo com pedido de patente de processo, o que fez no Brasil e em diversos países do mundo, em 12/12/2003. Ainda em exame no INPI, o pedido deve cumprir processo cuja tramitação pode prolongar-se por até oito anos.

A Aventis, diante do inesperado, baixou de imediato o preço de seu medicamento, hoje na faixa de R\$1.500,00, R\$1.800,00, a metade praticamente do preço originalmente cobrado. E jogou-se a seguir numa luta sem trégua para tirar do mercado a minúscula, mas competente, indústria farmacêutica de Juiz de Fora e para manter no Brasil um nefasto monopólio de um medicamento cuja importância se mede por seu caráter essencial ao tratamento de alguns tipos do câncer humano. Outra, senão essa, não pode ser a leitura do movimento da empresa estrangeira no Brasil. Observe-se que a entrada de seu medicamento no País, em 1995, é anterior à Lei de Patentes brasileira. Atente-se também para o fato de que, na mesma época, a empresa apresentou ao INPI seu pedido de patente de processo, tendo sido essa patente desaconselhada ao INPI pela ANVISA, à vista de irregularidades no processo.

Inconformada com a negativa, a empresa vem se valendo desde então de precárias liminares judiciais para continuar operando no País e, ainda, para retirar do mercado a Quiral Química do Brasil, que é hoje a única, legítima e efetiva barreira impeditiva do monopólio do docetaxel no País.

Várias foram as marchas e contramarchas nesse processo, mas hoje, neste momento, por decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, onde a empresa estrangeira propusera agravo de instrumento contra medida cautelar obtida pela Quiral em primeira instância, a empresa brasileira está impedida de fabricar, comercializar e distribuir o medicamento de sua fabricação em todo o território nacional.

Em conseqüência, o medicamento já começa a faltar nos hospitais públicos ligados à rede hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, bem como em outros hospitais do País, inclusive o IPSEMG, dos servidores do Estado de Minas Gerais, com sérios riscos à vida de muitos pacientes que não podem ter seu tratamento interrompido.

Com muito prazer, ouvirei o aparte do Deputado Biel Rocha, que, com certeza, engrandecerá muito esta luta que pretendemos iniciar nesta Casa.

O Deputado Biel Rocha (em aparte)* - Deputado Sávio Souza Cruz, inicialmente parableno V. Exa. por trazer a esta tribuna, a mais alta de nosso Estado, esse assunto de extrema importância. É muito sério o que está ocorrendo com a indústria farmacêutica no País, em particular com a Quiral Química, incubada na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Repetindo suas palavras, temos de invocar as forças aguerridas de Minas Gerais em defesa dessa demanda da Quiral Química e da indústria farmacêutica nacional. Sugiro a V. Exa. que acione a Comissão de Indústria e Comércio da Casa para que acompanhe de perto esses encaminhamentos junto ao Tribunal de Justiça e também mobilize as forças vivas de Minas Gerais em defesa dessa mesma indústria, que muito tem contribuído para o desenvolvimento não só da Zona da Mata mineira, mas também de todo o Estado, por meio da arrecadação de recursos.

Saúdo V. Exa. por trazer um assunto de extrema importância. Conheço de perto a Quiral Química e seus Diretores Antônio Salustiano e Aurélio Maranduba, pessoas dedicadas e envolvidas que têm dado todo o seu sangue para que a empresa desenvolva remédios capazes de atender à grande demanda do País.

Deputado Sávio Souza Cruz, V. Exa. está de parabéns.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Agradeço ao Deputado Biel Rocha, e gostaria de dizer-lhe que, de fato, a solidariedade que recebo de V. Exa. é sinalizadora de que esta Casa como um todo recobrará as melhores tradições do nacionalismo de Minas Gerais. Não permitiremos que o monopólio estrangeiro se estenda e prossiga no nosso País, sendo que, em alguns casos, há uma suspeita manifestação do Judiciário de São Paulo.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Deputado Sávio Souza Cruz, agradeço a oportunidade de apartear-lo. V. Exa. traz um assunto que já foi bastante discutido, mas que precisa ser discutido novamente: o setor farmacêutico do País.

Sabemos que as multinacionais têm usado e abusado do Judiciário, da boa-vontade do povo brasileiro e da ANVISA, para manter o monopólio e a preferência dos medicamentos internacionais em detrimento da nossa indústria. Estou muito preocupado, porque venho discutindo com a Secretaria da Fazenda, há muito tempo, sobre esse setor. Os distribuidores de Minas Gerais foram prejudicados pela indústria internacional e pela indústria brasileira devido à taxaço excessiva.

Precisamos discutir a matéria com maior profundidade, porque estamos vendo a crise nos hospitais de Minas Gerais e do Rio. Há muita falácia, mas o povo está passando dificuldades. Quando há um medicamento acessível à população, as multinacionais, com a ajuda do Governo, massacram a indústria nacional.

Está na hora de a Assembléia posicionar-se em favor da indústria de Minas Gerais. V. Exa. está citando um caso, mas conhecemos outros. Algumas vacinas foram desenvolvidas no Estado, com o dinheiro público, mas hoje estão a serviço das multinacionais, que, na verdade, não as estão produzindo, pois primeiramente querem que haja uma epidemia ou uma desgraça maior com o povo, para depois aparecerem como salvadores da pátria. Farão isso usando um medicamento produzido e desenvolvido no Estado de Minas Gerais, na maioria das vezes, com recursos públicos.

V. Exa. traz um tema que precisamos discutir nas comissões. Temos de chamar a indústria e a ANVISA. Muitos podem dizer que não podemos convocar órgãos federais, mas a ANVISA precisa dessa explicação. E a Secretaria de Saúde do Estado precisa dessa explicação também. Por que não sai em defesa dessa indústria mineira e do próprio medicamento, para atender às próprias necessidades do Governo do Estado? Essa discussão não pode ficar apenas nas palavras. Temos de convocar o Secretário de Saúde, pois ele deve muitas explicações sobre a saúde do Estado de Minas Gerais, porque o que prega não está sendo realizado, já que tem beneficiado hospitais particulares em detrimento dos hospitais públicos. Isso precisa ser discutido junto com a questão do medicamento.

V. Exa. está de parabéns. Temos de fazer uma trincheira e discutir com a Secretaria de Saúde, para que possamos enfrentar esse problema das multinacionais dos medicamentos, que tem sacrificado e matado o nosso povo. Estamos assistindo passivamente a todo esse massacre. Estaremos juntos nessa trincheira em favor do povo mineiro e da tecnologia brasileira.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Obrigado, Deputado Antônio Júlio. A participação de V. Exa. nessa luta garante o nosso sucesso na recomposição do interesse nacional nesse caso. Concedo aparte ao nosso Líder, Deputado Adalclever Lopes.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)* - Caro Deputado Sávio Souza Cruz, agradeço o aparte. A questão da saúde em Minas Gerais está sendo olhada com pouco cuidado. V. Exa. falou da indústria farmacêutica e da invasão que Minas está sofrendo com essa guerra fiscal envolvendo os medicamentos. Podemos verificar que o Secretário anda muito preocupado com a sua campanha eleitoral e que faz da Secretaria de Saúde um "bureau" eleitoral. Talvez, por isso, não tenha tempo de tratar do setor da saúde do Estado.

Como parceiros do Governador, desejamos comunicar-lhe que deveria observar que o seu Secretário se tornou candidato, utilizando a Secretaria de Saúde como "bureau" eleitoral, esquecendo-se da saúde do povo de Minas Gerais. Obrigado, Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Obrigado, Deputado Adalclever Lopes. De fato há uma dificuldade de compreensão da omissão do Governo de Minas nesse caso. O Estado de São Paulo, que não é beneficiário do ICMS dessa empresa e que não é detentor dessa tecnologia, pois sua sede não se estabeleceu nesse Estado, sentindo o interesse difuso da sociedade prejudicado pela impossibilidade de aquisição de um medicamento mais barato, está participando da ação para tentar fazer reverter essa decisão da justiça paulista. O nosso Estado, que também tem interesse na compra desse medicamento, que já falta no IPSEMG, no qual foi estabelecida a sede dessa empresa - portanto recolhe o seu ICMS e vê engrandecido o seu patrimônio científico e tecnológico -, e o qual é financiador, por meio da FAPEMIG, da tecnologia que resultou na produção desse medicamento, inexplicavelmente, até hoje não moveu uma palha para fazer reverter essa esdrúxula decisão e essa criminosa proibição da comercialização desse medicamento mineiro.

Este momento serve também para conclamarmos o Governo de Minas para que atue, junto a São Paulo, em prol dos interesses maiores da nossa população, no que diz respeito aos interesses específicos do Estado, ou seja, o recolhimento do ICMS e a manutenção desse patrimônio de conhecimento que hoje representa a Quiral em Juiz de Fora.

Os riscos estendem-se à saúde da soberania nacional, que mais uma vez se curva ao interesse estrangeiro. Os riscos estendem-se também à saúde do interesse público, uma vez que o consumidor volta a ficar à mercê do monopólio estrangeiro e os recursos públicos despendidos com o financiamento das pesquisas terão sido desperdiçados, terão sido jogados fora, empregados num produto que tanto se quis e que se torna ironicamente matéria proibida.

Estou certo de que essa luta entre um novo Davi e um novo Golias merece, de nossa parte, nesta Assembléia, um exame apurado e um posicionamento de nítida firmeza. É urgente que a Casa avalie a situação, que já merece matéria nos principais veículos de comunicação do País, como os jornais "Estado de S. Paulo" e "Estado de Minas", o "Jornal Nacional", da TV Globo, o "MG TV", a Globo News e a TV Alterosa.

Estou apresentando, no início dos trabalhos deste parlamento, requerimento de reunião especial conjunta das Comissões de Saúde e de Ciência e Tecnologia.

Até que ponto, V. Exas., tem validade a alegação da empresa estrangeira de que detém exclusividade do direito na comercialização do produto? Até que ponto, senhores, pode ela permanecer operando no Brasil sem a anuência da ANVISA a seu pedido de patente? Até que ponto, V. Exas., é legítimo que o Tribunal de Justiça de São Paulo, liminarmente e com base em tão frágeis e precárias alegações da empresa estrangeira, facilmente contestáveis por provas materiais, técnicas, científicas e documentais, decida por retirar do mercado brasileiro um medicamento fabricado em Minas, com tecnologia própria financiada por recursos públicos e com pedido de patente no INPI?

Essa é, V. Exas., uma questão para a qual se fazem necessárias as forças contestadoras dos mineiros. Sirvamo-nos delas e façamos prevalecer, com o povo de Minas, o interesse público, a verdade, o bem e a justiça.

Sugeri que sejam convidados para participar dessa reunião o Secretário Wilson Brumer, o Secretário de Ciência e Tecnologia, já que essa tecnologia foi desenvolvida com recursos da FAPEMIG, o Secretário de Saúde, Marcus Pestana, o Ministério Público Federal, guardião dos interesses difusos da população, o Ministério Público Estadual, o Prof. Antônio Salustiano, da Quiral, e o nosso colega Deputado Mauro Lobo, do IPSEMG. Espero, portanto, que esta Casa possa, de maneira conjunta e global, fazer reverter essa esdrúxula situação, não permitindo que a fábrica seja sufocada pela impossibilidade de comercialização de um produto que representa 84% do seu faturamento, portanto 84% de redução de ICMS em nosso Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, apesar de não ter procuração do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Saúde, preciso discordar do que foi debatido. Embora haja dificuldades, naturais em quaisquer Governo e área, o Secretário vem fazendo brilhante, competente, sério e extraordinário trabalho a favor da saúde do povo mineiro.

Venho a esta tribuna para falar do lançamento do Circuito Cultural da Praça da Liberdade, que aconteceu hoje, pela manhã. Inicialmente, é preciso destacar que poderia tratar-se apenas de mais um programa lançado pelo Governo. No entanto, é mais que isso. Esse programa é importante, pois coloca Belo Horizonte e Minas Gerais nas agendas culturais nacional e internacional. Ou seja, o Governador lança um ousado e responsável programa cultural para o Estado de Minas Gerais, sobretudo para a Capital.

É preciso falar ainda sobre a importância das parcerias; aliás, estamos aqui, hoje, para destacar essa questão. É muito fácil criticar um programa, uma ação governamental. Todavia, isso não ocorre se conhecermos a razão, se observarmos a existência de importantes parcerias como as que vimos hoje na Praça da Liberdade. É necessário fazermos essa ressalva a fim de conseguirmos mais pessoas, mais empresas da iniciativa privada para investir e fazer parcerias com o setor público. Se deixarmos essa questão passar em branco, perderemos a grande oportunidade de agradecer pelo capital investido em parceria com o setor público, além de perdermos grandes empresas.

Como se nota, refiro-me à ousada parceria que o Governador Aécio Neves trouxe para Belo Horizonte na manhã de hoje, envolvendo a Companhia Vale do Rio Doce, a Fundação Roberto Marinho, o Banco do Brasil e a TELEMAR. Sabe-se que ousadia e responsabilidade constituem marcas do Governador Aécio Neves. Logo, é preciso ressaltar a inteligência desse projeto, desse programa. Esse empreendimento, além de criar um corredor cultural, possibilitará a desoneração dos cofres públicos. A Prefeitura de Belo Horizonte e a iniciativa privada farão parte desse projeto. Embora o Prefeito e o Governador militem em partidos diferentes, têm feito importante parceria em prol de Belo Horizonte.

O povo de Belo Horizonte, do Estado, do Brasil e - por que não dizer? - do mundo receberá grandes benefícios. Além de proporcionar ao Estado e à Capital um espaço para criações culturais, é preciso distinguir a inteligência e a ação do Governador Aécio Neves. Com isso, sairão menos recursos dos cofres do Tesouro do Estado. Nos primeiros dois anos, o Governo de Minas enfrentou grandes dificuldades financeiras e orçamentárias. Todavia, ao buscar essa parceria responsável, ao conseguir importantes grupos para realizar esse empreendimento, o Governador traz benefícios para o povo de Belo Horizonte e de Minas Gerais; ao mesmo tempo, não onera o caixa do Tesouro do Estado.

Venho a esta tribuna para realçar, ressaltar, a importância dessas parcerias. Ademais, agradeço à TELEMAR, que está recuperando o Palácio da Liberdade; à Companhia Vale do Rio Doce, que está fazendo um grande trabalho de recuperação, modernização e reestruturação do prédio da Secretaria da Fazenda; à Fundação Banco do Brasil, que realizará um trabalho na Secretaria de Defesa Social; e ao Banco do Brasil, que fará um trabalho na Secretaria de Educação. Trata-se de quatro grandes empreendimentos. Em parceria com o Governo de Minas e com a Prefeitura de Belo Horizonte, esses parceiros da iniciativa privada farão de Belo Horizonte um dos maiores centros culturais do nosso País. A partir da conclusão das obras do projeto do Circuito Cultural da Praça da Liberdade, a nossa Capital estará inserida nas agendas nacional e internacional de eventos culturais. Vale salientar, mais uma vez, que isso será feito com poucos recursos públicos, já que contará com a parceria da iniciativa privada.

A boa relação do Governador Aécio Neves e a credibilidade que seu Governo passa para o Brasil fazem com que grupos da iniciativa privada dessa monta, como os que vieram aqui hoje para firmar essa parceria, possam, cada dia mais, estar com os olhos voltados para Minas Gerais, trazendo investimentos, melhorias e o que é mais importante na atividade pública, sua função finalística: melhoria das condições de vida das pessoas.

Estão de parabéns o Governador Aécio Neves, o Prefeito Fernando Pimentel, a Companhia Vale do Rio Doce, o Banco do Brasil, a TELEMAR e a Fundação Roberto Marinho. O dia de hoje é um marco histórico na questão cultural de Belo Horizonte, de Minas Gerais e do Brasil.

Eram essas, Sr. Presidente, as questões que queria trazer a esta tribuna na tarde de hoje.

O Deputado Jésus Lima* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje farei explanação sobre o programa Luz para Todos, de grande interesse para o Estado de Minas Gerais, sobre o qual está havendo muitas controvérsias e informações truncadas; antes, porém, quero dizer que recebi informação de que dois policiais do Município de Joáima espancaram um ex-Vereador que conheço, Sr. Tião, do vale do Jequitinhonha. Esses policiais, Franklin e Tavares, espancaram esse ex-Vereador até estourarem seu tímpano. Deputado Sargento Rodrigues, esse tipo de violência vem sendo praticada por esses policiais na região do vale do Jequitinhonha.

Estamos informando o fato à Ouvidoria-Geral de Polícia e ao Comandante-Geral Sócrates para que tomem as devidas providências. Tenho o maior respeito pela Polícia Militar, pois, quando Prefeito da cidade de Betim, fui muito apoiado, principalmente quando sofri um atentado. Tive o apoio do GATE e de toda a corporação, que me deram toda a proteção possível. Tenho a certeza de que o Comandante tomará providências para que esses policiais não manchem o nome da corporação. Eles precisam ser punidos e afastados da região, para que o fato seja investigado e tomadas as medidas cabíveis.

Essa prática não pode ocorrer mais. É um absurdo, em pleno século XXI, policiais espancarem pessoas como se isso fosse permitido, abusando do poder que têm.

Gostaria de fazer algumas considerações com relação ao programa Luz para Todos, que foi lançado pelo Presidente Lula e pela Ministra Dilma Roussef no dia 11/11/2003. No lançamento desse programa estiveram presentes, além do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, 24 Governadores, entre eles o de Minas Gerais. Nessa oportunidade, foram assinados termos de compromisso de universalização, com o objetivo de não deixar que 12 milhões de brasileiros, cerca de 700 mil mineiros, vivam à luz da candeia, o que representa atraso para o País e para o Estado de Minas Gerais.

É inadmissível, em pleno século XXI, em plena era da Internet, em que basta apertar um botão para falar com o mundo inteiro, com a China, com a Europa, haver milhões de brasileiros vivendo em situação de calamidade, dependendo de lamparina.

As regiões do Estado essencialmente abrangidas pelo programa Luz para Todos são o Norte de Minas, o vale do Jequitinhonha, o vale do Mucuri e o Leste de Minas.

O programa foi feito exclusivamente para atender às regiões mais pobres. As regiões melhores teriam de ser atendidas até o ano de 2004. As distribuidoras de energia deveriam universalizar o atendimento sem precisar do programa Luz para Todos, ou seja, dos recursos que estão sendo alocados para universalizar as regiões mais pobres. O Luz para Todos foi um programa criado para beneficiar os municípios mais pobres, que têm maior carência e até hoje estão nessa condição.

Como foram alocados esses recursos? Primeiro, existe hoje a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE -, a fundo perdido, que é repassada para as distribuidoras de energia nos Estados como um todo. Há ainda a Reserva Geral de Reversão - RGR -, outro fundo, que não é repassado a fundo perdido, mas é um empréstimo feito em condições favoráveis às distribuidoras de energia, com juros de 5% ao ano, com dois anos de carência e com dez anos para ser pago.

Como foi criado e de onde surgiu esse dinheiro? Agora mostro a importância e a visão social do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Já existiam esses recursos na ELETROBRÁS, mas, nos Governos passados, essa verba era alocada para financiar os grandes grupos do setor elétrico. Esse dinheiro precisa favorecer o desenvolvimento energético e elétrico do País. Foi preciso entrar o companheiro Lula na Presidência da República e também a Ministra Dilma Roussef, que têm uma opção preferencial pelos mais pobres, para pegar esse recurso e fazer com que essa energia chegasse, de graça, a todos os brasileiros que estão vivendo nessa situação.

A novidade do programa é que o padrão, o poste e o transformador de 5kVA, 10kVA ou até de 15kVA são gratuitos. Os transformadores de 10kVA e de 15kVA precisam do aval de um técnico da EMATER para se saber se o consumidor efetivamente precisa desse transformador de 10kVA ou de 15kVA. O transformador de 5kVA não precisa do aval do técnico.

A novidade é que todas as pessoas a serem beneficiadas com o programa Luz para Todos terão também duas tomadas e duas lâmpadas, de graça, instaladas em casa. Recebemos denúncia de que em determinada cidade a empresa que deveria fazer as ligações estava simplesmente dando o "kit" para as pessoas que estão no programa; no entanto, esse "kit" não é para ser dado nas mãos das pessoas, e sim para ser instalado com fio. A pessoa só teria o trabalho de apertar a tomada e ficar feliz com a chegada da luz.

Antes, o Luz para Todos só chegava para quem tinha o cartão do Bolsa-Família, mas agora, segundo o novo manual de universalização assinado pela Ministra Dilma Roussef, resolveu-se fornecer energia elétrica a todas as pessoas que não a têm, fazendo-se que recebam também essas duas tomadas e duas lâmpadas juntamente com o padrão, e tudo de graça.

Quem banca essa conta? Todos nós, consumidores do Brasil. A CDE e a RGR são pagas por cada brasileiro, porque toda verba federal, estadual ou da Assembléia é pública. Nas unidades da Federação, de onde vem o dinheiro? Do Governo Federal vêm 74% dos recursos do Luz para Todos. Está sendo veiculado pela imprensa que o Governo Federal está entrando apenas com 40%. Sim, mas a fundo perdido, de graça, doado para a distribuidora de energia. Os outros 34% são recursos da ELETROBRÁS, uma empresa estatal federal, uma "holding", que segura as geradoras de energia elétrica, como FURNAS, Itapu, a ELETRONORTE e a ELETROSUL. Essa verba sai da ELETROBRÁS e é repassada, a custo "de pai para filho", para as distribuidoras de energia, para que tenham condições de fazer essa universalização.

A maioria das empresas teria a obrigação de universalizar até 2014, 2015. Por meio do programa Luz para Todos, 74% dos recursos federais serão colocados à disposição dessas empresas, para que elas universalizem o atendimento, em 2006, na Região Sudeste e, em 2008, nas regiões mais complicadas, como o Amazonas, o Norte do Brasil e o Nordeste. Minas Gerais, São Paulo, o Rio de Janeiro, o Espírito Santo e Goiás terão de universalizar esse programa até 2006, os demais 26% dos recursos, para que o consumidor não tenha de pagar nada, e 16% são obrigação da distribuidora de energia.

Em Minas Gerais, as duas distribuidoras mais atuantes são a CEMIG e a Cataguazes-Leopoldina, sendo 16% da distribuidora de energia. A distribuidora entra com efetivo, com dinheiro concreto para bancar o programa? Não. A distribuidora entra apenas com o custeio para gerenciar o programa. O custeio para fazer o projeto, para o uso do telefone, para o funcionário e para as obras é computado como se fosse a contrapartida da empresa, ou seja, a distribuidora não entra com novo efetivo.

Os demais 10% deveriam ser do Governo do Estado. O Governador de Minas Gerais assinou o termo de compromisso com o Presidente Lula e, posteriormente, assinou o contrato com a ELETROBRÁS, entrando com 10% do recurso. Dizem que o Governo do Estado está entrando com 60%, o que não é verdade. Deveria entrar, mas até agora não entrou com centavo algum, apenas com 10% do valor do Programa Luz para Todos. O que o Governador fez? Tentou repassar esses 10% para os Prefeitos, em véspera de eleição.

A distribuidora de energia forçou os Prefeitos a pagarem esses 10%, pois os municípios que não pagassem não teriam energia elétrica. Foi preciso que a Ministra Dilma Roussef dissesse aos Prefeitos que eles não são obrigados a pagar para ter energia. Portanto, 10% não é a contrapartida do município, mas do Governo do Estado. Como o Governador Estadual é hábil, estudou a ciência de como lidar com as pessoas e com a mídia. Dessa forma, ele informou às pessoas que estava assumindo a parte dos municípios, fazendo-se passar por bonzinho, mas esquecendo-se de informar que ele é que deveria assumir os 10%, e não repassar esse valor aos municípios. Contrato assinado com a ELETROBRÁS por parte do Governo do Estado é ele assumir os 10% por parte do programa Luz para Todos.

Um dos meus objetivos nesta tribuna é fazer com que o programa, lançado há um ano e três meses pelo Presidente Lula, ande. Falta um ano e

quatro meses para ocorrer o próximo pleito eleitoral, ou seja, para terminar o mandato tanto do Presidente Lula - que, se Deus quiser, será eleito - quanto do atual Governador. Temos um ano e quatro meses, prazo pequeno, para fazer 160 mil ligações no Estado.

Há recursos para o programa. O Governo Federal, por meio da ELETROBRÁS, depositou nos cofres da CEMIG R\$58.000.000,00, referente a três parcelas. O dinheiro foi depositado antecipadamente porque as distribuidoras de energia estavam reclamando que não havia condições de fazer para depois receber. O Governo Federal resolveu pagar antecipado para, posteriormente, a distribuidora de energia fazer. Portanto o dinheiro já foi depositado na conta da distribuidora, mas até hoje o programa não anda, está empacado e apresenta muitos problemas, sendo um dos primeiros o uso eleitoral do programa em véspera de eleição.

O programa foi feito para atender, com critérios claros e justos, a todos os municípios, especialmente os mais pobres. Como foi feita a distribuição? Foram dadas 60 ligações para cada Prefeito às vésperas das eleições. Chamaram seis Vereadores da base aliada e deram dez ligações para cada um. Se, de cima, ocorre um tipo de política como essa, certamente, Vereador que não sabe qual é o seu papel repetirá o mesmo processo, dando dez ligações para os seus cabos eleitorais. Conseqüentemente, os mais pobres, não organizados o suficiente para pressionar, ficarão para depois. Esse foi um dos problemas do atraso no programa Luz para Todos, ou seja, o seu uso eleitoral. Como uma distribuidora de energia pode, simultaneamente, proceder a 60 ligações, as mais dispersas possíveis, em 774 municípios? Por exemplo, determinado município faz cinco ligações no córrego tal, mais dez ligações em outro córrego. Haja capacidade operacional para fazer esse programa acontecer!

O Governador precisa priorizar esse programa e designar uma força-tarefa, porque tem 1 ano e 4 meses para fazer 160 mil ligações no Estado. Estamos aqui para contribuir e queremos ver 700 mil mineiros com energia elétrica, ou seja, com tomadas ligadas dentro de suas casas. Mas, do jeito que as coisas andam, e com a política feita com "p" minúsculo, muitos ficarão sem energia. Não quero isso, assim como o Presidente Lula. Falo com o intuito de unir forças. O Presidente da CEMIG está empenhado, mas é necessário que haja uma força-tarefa por parte das lideranças políticas - porque o problema agora é mais político - e uma união de todos, Presidentes de associações, Prefeitos, sindicatos dos trabalhadores rurais, Deputados Estaduais e Federais, para que esse programa aconteça. Se tem dinheiro, por que ele não anda?

Era o tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria, inicialmente, de dirigir uma mensagem à minha querida terra, Ouro Fino, que ontem completou 250 anos de profícua existência. Estivemos, na tarde de ontem, na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, assinando convênios com a Secretaria de Turismo de Minas Gerais. Esteve presente o Secretário, Herculano Anghinetti, a quem agradeço. Quero falar ao povo de Ouro Fino da nossa satisfação em participar do dia da cidade, junto aos nossos conterrâneos.

Quero aproveitar o ensejo para enviar ao nosso querido Prefeito, Luís Carlos Maciel, e ao Vice-Prefeito, Henrique Woolf, nossas congratulações, extensivas à Câmara de Ouro Fino, pela passagem do aniversário da nossa cidade. Tenho orgulho de ter nascido em Ouro Fino, terra dos meus pais e filhos e onde temos laços de amizade.

Tendo em vista sua prosperidade, tenho certeza absoluta de que alcançaremos grandes momentos para o desenvolvimento de nossa região e de nosso Estado. Ontem, em um momento muito rico e com a participação de inúmeros Prefeitos da região, firmamos o convênio do Circuito das Malhas. Ouro Fino tem se destacado nesse contexto, juntamente com Monte Sião, Jacutinga, Inconfidentes, Bueno Brandão e Borda da Mata. O Sul de Minas tem progredido e já exporta seus produtos para várias partes do País. Fica registrada nossa saudação, com carinho e respeito.

Gostaria de requerer à Mesa que coloque em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Em meados de agosto, a Assembléia Legislativa recepcionou inúmeros magistrados do interior, que questionavam as razões de a Proposta de Emenda à Constituição nº 20 não haver respeitado o previsto no inciso I do art. 98 da Constituição Estadual. Na época, entendíamos que somente uma emenda à Constituição poderia acolher a pretensão dos ilustres magistrados mineiros, que questionavam a legitimidade do que estava inserido em uma emenda à Constituição já promulgada.

Por feliz iniciativa dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro, foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição nº 80, da qual tive a honra de ser relator. Avançamos muito entre os meses de agosto e dezembro, quando essa proposta de emenda foi aprovada em 1º turno. Trata-se de uma medida correta, que resgata o direito dos magistrados que estão no interior de nosso Estado, e devemos conseguir aprovação em 2º turno. Desde o mês de dezembro os magistrados estão ansiosos e esta Assembléia precisa realizar a votação em 2º turno. Várias audiências foram realizadas e precisamos corrigir uma falha, talvez nossa, inserida no relatório da proposta de emenda anterior, relativa à infringência ao art. 98, trazendo prejuízos aos magistrados que em breve ocuparão os Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado. Como advogado militante, conheço as dificuldades da magistratura, e devemos fazer coro para que essa proposta de emenda seja votada em 2º turno. Com certeza, poderemos contar com a especialíssima parceria do nosso Governo de Estado, que tanta atenção tem dado à magistratura mineira.

Outro assunto de grande importância diz respeito ao projeto da frente parlamentar em defesa da recuperação da Federação. Muito tem-se falado em pacto federativo, em equilíbrio das contas e dos municípios. Porém, a cada dia os municípios têm passado por mais dificuldades. Os Prefeitos reuniram-se em Brasília há poucos dias, buscando aumento do Fundo de Participação e de repasses do Governo Federal para o equilíbrio das contas públicas municipais.

Sabemos da importância do município. O Estado necessita do município, assim como o município necessita da Federação devidamente constituída. Até o momento, temos dificuldades de entender o pacto federativo. Talvez seja preciso cobrarmos, com mais agressividade, que o Governo Federal cumpra sua responsabilidade, seu dever, na distribuição de riquezas, ou seja, na distribuição dos créditos aos Estados e aos municípios. Por meio de intenso trabalho, lançamos nesta Casa a frente parlamentar em defesa do pacto federativo. Quando falo em Federação, falo também do nosso Estado.

Temos acompanhado a grande apreensão do nosso Governador Aécio Neves, que tem sido o maior porta-voz de Minas, considerando os Governadores anteriores. Semana passada, o Governador Aécio Neves esteve por dois dias em Brasília, negociou com o Ministro Palocci, com o Senado e com a Câmara dos Deputados, buscando o equilíbrio das contas públicas. Hoje a concentração de riquezas, de lucros e de receita está exclusivamente nas mãos do Governo Federal. O Estado tem dificuldade de receber o que é seu; e muito mais os municípios. Então, para resolvermos a situação, faz-se necessário que o pacto federativo seja cumprido: o equilíbrio das contas públicas para o repasse de recursos à administração dos Estados e dos municípios.

Repito, no ano passado, juntamente com o Deputado Bonifácio Mourão, lançamos essa frente parlamentar em defesa do cumprimento do pacto federativo. Portanto cobro da Mesa que coloque a matéria à apreciação e que essa frente parlamentar seja constituída. Espero que Minas também compareça a Brasília para uma conversa plural. Infelizmente, Minas está na contramão da história, sofrendo com a dificuldade do Governo Federal em repassar recursos para nossas estradas federais. Buscamos, por meio de requerimentos, de discussões e da realização de audiências públicas, atenção do Governo Federal para as nossas BRs. Lamentavelmente, não conseguimos a atenção do Governo Federal para a

recuperação das nossas rodovias.

Apresentamos também um requerimento em que solicitamos a realização de audiência pública, com a presença do representante do Ministério da Saúde, para conhecermos o planejamento de distribuição dos remédios de controle da AIDS para o Estado. Há poucos dias, tomamos conhecimento de que não havia remédios armazenados no Estado. Isso é falta de planejamento. Remédios chegavam da Argentina, e, em Minas Gerais, não havia estoque de remédios para os aidéticos. Portanto temos de fazer com que o Governo cumpra suas ações, quer nas estradas, quer na saúde, quer nos repasses à agricultura; o que não tem acontecido. Discutiremos com os representantes da agricultura o repasse de linha de crédito do Banco do Brasil. Vários setores do Estado se encontram em dificuldade. O Governador tem feito muito bem a sua parte, mas faz-se necessário que o parlamento mineiro caminhe ao seu lado. Com certeza, a frente parlamentar para o cumprimento do pacto federativo poderá exigir do Governo Federal o repasse de recursos, evitando assim a concentração da riqueza.

A frente parlamentar de recuperação da Federação, da qual tanto necessitamos, foi lançada na quinta-feira, 24/4/2004. Há um ano tivemos essa preocupação, mas o lançamento oficial ainda não aconteceu.

Portanto requeremos a V. Exa. que seja instalada essa comissão. O anúncio foi dado na Assembléia Legislativa, mas a Mesa ainda não se posicionou. Que também os Deputados Bonifácio Mourão e Gustavo Valadares integrem essa frente, que cobrará do Governo Federal ações imediatas quanto ao repasse de recursos a que Minas Gerais tem direito. Não pode haver concentração de recursos somente no Governo Federal. Precisamos equilibrar o pacto federativo. E o equilíbrio das contas públicas depende do Governo Federal. Minas não tem recebido o que legitimamente lhe pertence. Os municípios, particularmente os do nosso Estado, têm enormes dificuldades de receber os recursos, aliás, garantidos pela Constituição.

Manifesto nossa preocupação com a instalação da frente parlamentar no momento em que o nosso Governador tem sido o pioneiro, o grande idealizador desses encontros. Inúmeros Estados, como Rio Grande do Sul e São Paulo, seguem o seu exemplo ao fazer cobranças efetivas quanto ao cumprimento do pacto federativo, para que a receita não esteja exclusivamente sob a tutela do Governo Federal. Os recursos devem ser repassados imediatamente aos Estados, pois a sua inviabilização tem trazido sérios prejuízos aos municípios. Os Prefeitos estão preocupados, pois não há receita nem sequer para pagar aos seus funcionários. E o Estado, por sua vez, carece de recursos - que deveriam ser repassados - na saúde, no transporte, nas rodovias, que estão em situação caótica. A Assembléia Legislativa, constituindo a frente parlamentar, conseguirá que sejam cumpridas as exigências estabelecidas na Constituição.

Que seja constituída a frente parlamentar em defesa do pacto federativo. Tenho certeza de que a Assembléia Legislativa prestará enorme contribuição aos 853 municípios. No ano passado, tivemos o prazer de receber vários Prefeitos que aqui demonstraram sua preocupação com os municípios. É necessário, mais que nunca, haver cobrança, principalmente em defesa da soberania do nosso Estado e dos nossos municípios. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/3/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, recepcionado pelo art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, na forma da Decisão da Mesa de 17/10/2001, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 1º/3/2005, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor Diderot Fernandes Alves, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Rodoviário Job Ltda. Objeto: locação de veículos. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual. Vigência: de 15/2/2005 a 15/5/2005 ou com o término do procedimento licitatório em andamento. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011.0001 33903900.